
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DPNLL006-2022



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18595/2021**

O **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA** torna público será prorrogado o prazo de inscrição de Credenciamento ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual nº 12.573 de 11 de abril de 2012 (Lei Antibaixaria), e demais leis pertinentes de acordo com as exigências legais, bem como o cumprimento da Lei nº 1.117/2013 do Plano Municipal de Cultura, Lei nº 1.118/2013 do Sistema Municipal de Cultura de Porto Seguro e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos encontra-se no site: <http://www.ibdm.org.br/>, cujo objeto é o Credenciamento de artistas, grupos e entidades culturais para prestação de serviços artísticos como bandas de sopro e percussão no modelo de charangas e/ou fanfarras para apresentações durante a programação do carnaval cultural 2022 e em eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiados pela prefeitura no município de Porto Seguro, estado da Bahia, no ano de 2022.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	Dia 07/01/2022 às 08 h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	Dia 03/02/2022 às 14:00 h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	Dia 04/02/2022 às 10h00min

Anderson Guilherme da Silva Quaresma
Presidente da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18595/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DPNLL006-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0274/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. NLL 006/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **MAGEE COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 21.542.290/0001-75**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL006/2021**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação emergencial motivada a situação de calamidade pública no âmbito municipal para aquisição de cesta básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil de Porto Seguro Bahia

Contratado: **MAGEE COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 21.542.290/0001-75**

Valor Total: **R\$ 416.000,00 (Quatrocentos e dezesseis mil reais)**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 24 de janeiro de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal